



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 5/Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio /Sede Sec. S. J. Rio
Preto

Memorando

Número de Referência: Protocolo nº 333 - Alvará 105/2020
Interessado: PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA
Assunto: Certificado de Vistoria - ref Alvará Produtos Controlados nº 105/2020

Vistoria: 20/02/2020 - PCSP-CAP-2020/02730

Protocolo: PCSP-CAP-2020/01783-A

Alvara: PCSP-ALV-2020/00108

Renovação de Alvará
CERTIFICADO DE VISTORIA

Pelo presente CERTIFICADO, embasado nos termos da INFORMAÇÃO DE VISTORIA, declara-se para os devidos efeitos que, nos moldes previstos no Decreto Estadual nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935 e Decreto Federal nº 3665, de 20 de novembro de 2000, a empresa abaixo, foi vistoriada e aprovada para fins a que se destina.

Taxa de Emolumento atribuído por Lei: devidamente paga

PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA
CNPJ: 01.140.700/0001-44
Estrada GPI 445, s/n, Zona Rural, Guapiaçu/SP
Rep. Legal: THIAGO ANTONIO PERES, RG: 35.239.239 -3

USO DE PRODUTOS CONTROLADOS - FINS INDUSTRIAIS

Substancia	Quantidade	Class	Control.Pol.Civil
Acetona pura 99,5% (Class. 7)	15.000 Kg	7	Não
Glicerina bi destilada e Loura (Class. 6)	20.000 Kg	6	Sim
Hidróxido de Sódio escama (Class. 6)	70.000 Kg	6	Sim
Hidróxido de Sódio 50% em Solução	10.000 Kg	6	Sim
Hipoclorito de Sódio 12% solução (Class. 6)	30.000 Kg	6	Sim

IMPORTANTE:

Classif. documental 006.01.10.001



Assinado com senha por LUCIANA DE ALMEIDA CARMO MANCINI.
Documento N°: 2969989-5999 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=2969989-5999>



PCSPMEM202001077A



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 5/Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio /Sede Sec. S. J. Rio
Preto

Certificado válido exclusivamente para o local vistoriado e seu portador obriga-se a:

- *Observar rigorosamente os dispositivos legais supramencionados;*
- *Comunicar esta Delegacia quando: qualquer modificação de firma ou no local vistoriado;*
- *Vistoria válida por 03 anos(Decreto 19.942 de 19/11/1982) da data da Informação de Vistoria*

São José do Rio Preto, 26 de fevereiro de 2020.

Luciana de Almeida Carmo Mancini
Del Pol 1a CI
DEINTER 5/Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio /Sede Sec. S. J. Rio
Preto

